



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR	
Responsável pela Demanda: RICARDO SEVERO VAZ	Matrícula:
Endereço Eletrônico (E-mail): licitacao@camarapalmas.pr.gov.br	Telefone: (46) 3262-1509
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não Continuada <input type="checkbox"/> Serviço Continuada SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuada COM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	

1. Justificativa da Necessidade da Contratação da Solução



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

Atualmente, verifica-se a inexistência de sistema de videomonitoramento nas dependências da Câmara Municipal, o que compromete a segurança patrimonial e a integridade física de servidores, colaboradores e visitantes. A ausência de mecanismos eficazes de vigilância dificulta a prevenção e identificação de ocorrências como furtos, danos ao patrimônio, acessos não autorizados e outras situações de risco.

Além disso, a falta de registro por imagens impede a adequada apuração de eventuais incidentes, reduzindo a capacidade de resposta da Administração e prejudicando a adoção de medidas corretivas e preventivas.

Diante do cenário apresentado, a contratação de sistema de videomonitoramento por meio de câmeras de segurança tem por finalidade suprir a deficiência identificada, promovendo maior controle, segurança e proteção dos bens públicos e das pessoas que circulam nas dependências institucionais.

A implantação do sistema permitirá o monitoramento contínuo dos ambientes, contribuindo para a inibição de práticas ilícitas e possibilitando o registro de ocorrências, o que auxilia na tomada de decisões administrativas e no suporte às autoridades competentes, quando necessário.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior segurança, transparência e eficiência na gestão dos espaços públicos.

2. Quantidade de Material/Serviço da Solução a ser contratada



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

Segue abaixo estimativas e condições a serem contratadas:

- Sistema de monitoramento no mínimo para 8 (oito) canais;
- 07 Unidades de Câmera VHL 1220, com resolução mínima full HD 1080p e infravermelho com alcance mínimo de 20 metros
- 01 Unidade - HD 4TB (WD Purple)
- 01 Unidade - DVR
- Com instalação e suporte inclusos

A quantidade de equipamentos foi dimensionada com base em pontos estratégicos, tais como corredores, acessos, recepção, plenário, áreas com maior fluxo, visando cobertura adequada dos ambientes internos, abaixo listadas:

Recepção - 1 unidade

Corredores - 3 unidades

Plenário - 1 unidade

Galeria - 2 unidades

Os serviços serão solicitados conforme demanda da Administração.

3. Previsão de Data e Local em que deve ser entregue o material/execução dos serviços

Os serviços deverão ser efetuados conforme cronograma disposto no Termo de Referência.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado da Contratação:



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

Deverá ser realizada pesquisa de preço, a qual será auferida no Estudo Técnico Preliminar.

4.2 Plano Orçamentário:

5. Indicação dos Responsáveis pela Demanda

Ricardo Severo Vaz - Presidente

Palmas, 23 de abril de 2026